



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Caçapava do Sul – RS – Capital Farroupilha

CONTRATO Nº 002/2024

CONTRATO DE ASSINATURA DE JORNAL IMPRESSO

A **CÂMARA DE VEREADORES DE CAÇAPAVA DO SUL**, pessoa jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ sob nº 89.378.251/0001-18, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pela sua Presidente, **Vera. JUSSARETE VARGAS DIAS**, brasileira, portadora do CPF nº925.347.830-68, residente nesta cidade de Caçapava do Sul - RS, e de outro lado à empresa **EURÍDICE NUNES MEDEIROS (JORNAL A PALAVRA REGIONAL)**, inscrita no CNPJ nº **44.927.349/0001-49**, doravante denominada **CONTRATADA**, ajustam e contratam entre si, mediante as seguintes cláusulas e condições:

PRIMEIRA – Contratar assinatura anual do Jornal – A Palavra, na quantidade de até 15 exemplares semanais, para serem distribuídos nas salas e gabinetes desta Casa Legislativa.

SEGUNDA - O presente contrato passará a vigorar a partir de 23 de fevereiro de 2024 até o dia 31 de dezembro de 2024, com sua extinção, independente de aviso ou notificação judicial ou extrajudicial.

TERCEIRA – O valor a ser pago pela **CONTRATANTE** a **CONTRATADA** é de R\$1500 (hum mil e quinhentos reais) divididos em 10 parcelas mensais.

QUINTA – As despesas decorrentes do presente contrato correrão por dotação orçamentária própria.

SEXTA – Fica eleito o Foro da Comarca de Caçapava do Sul para dirimir todas e quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato, e assim por estarem às partes ajustadas e contratadas, assinam o presente contrato em DUAS (02) vias de igual teor e forma.

Caçapava do Sul, 26 de FEVEREIRO de 2024.

JUSSARETE VARGAS DIAS
CONTRATANTE

EURÍDICE NUNES MEDEIROS
CONTRATADA